



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA/RJ

RESOLUÇÃO NORMATIVA CRA/RJ Nº 198, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS
VENCIMENTOS DOS CARGOS EM
COMISSÃO DO CRA/RJ.

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro – CRA/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de Dezembro de 1967, e o Regimento do CRA/RJ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26, inciso XI do Regimento do CRA/RJ, aprovado pela Resolução Normativa CFA n.º 411, de 10 de junho de 2011;

CONSIDERANDO a disponibilidade de reajustar os valores praticados pelo CRA/RJ e, em decorrência, proceder ao aumento real dos vencimentos de seus recursos humanos ocupantes de cargos em comissão, e a

DELIBERAÇÃO da Diretoria Executiva do CRA/RJ, que aprovou o reajuste dos salários dos cargos em comissão com base na publicação "Política de Valorização do Salário Mínimo", disponibilizada pelo DIEESE,

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar em **17,59%** (dezessete inteiros e cinquenta e nove décimos por cento) os valores da Escala Básica de Classificação de Cargos em Comissão do CRA/RJ, referente aos códigos CC 02 a CC 08 e CC10, tendo como data-base os salários nominais praticados no mês de **outubro de 2011**.

Art. 2º Estabelecer que a Escala Básica de Classificação de Cargos em Comissão vigorará em conformidade o disposto no Anexo I.

Art. 3º Esta resolução normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2011, revogando-se todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2011.

Adm. Wagner Siqueira
Presidente
CRA/RJ Nº 01-02903-7